

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/11/2025 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA
Auto de Infração - 2800800011203 - Recurso Voluntário: Autuado(a) THEREZA DE ALMEIDA GONÇALVES TOURINHO - Autuante(s) - FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA - Advogado(s): LEONARDO DE SOUZA REIS
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 870160019178 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SUGAR POWER INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUCAR EIRELI - Autuante(s) - DIJALMA MOURA DE SOUZA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS
RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA
Auto de Infração - 2986200007233 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA. - Autuante(s) - LUIZ CLAUDIO CONCEICAO REGO - Advogado(s): ÁLVARO LUCASECHI LOPES
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6645
Email: primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
(Alteração feita devido ao Ponto Facultativo do dia 21/11/2025)

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/11/2025 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA
Auto de Infração - 2789060044222 - Defesa: Autuado(a) ADAMA BRASIL S/A - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES - Advogado(s): ANTONIO AUGUSTO DELLA CORTE DA ROSA
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
Auto de Infração - 2740680020181 - Defesa: Autuado(a) SOST INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6610
Email: primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 15/11/2025

ONDE SE LÊ
2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/11/2025 às 14:00
RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA
Auto de Infração - 2720410018228 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TRACBEL SA - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA - Advogado(s): VICTOR TANURI GORDILHO

LEIA-SE:
2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/11/2025 às 14:00
RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA
Auto de Infração - 2720410018228 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) TRACBEL SA - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA - Advogado(s): VICTOR TANURI GORDILHO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6661
Email: segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 18 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA, a partir de 31.10.2025.

NOME:
JOELMA SILVA CARDOSO
Gabinete do Secretário, em 12 de novembro de 2025.
SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA
Secretário, em exercício

PORTARIA Nº 066 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.
O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, e Portaria SEINFRA nº 025, de 30 de junho de 2023.

RESOLVE
Art. 1º. Fica deferido, para o mês de novembro de 2025, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.
Art. 2º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA
Secretário, em exercício

ANEXO I

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
01	JOÃO EDUARDO DE SOUZA LEAL	09.379.943	2017 a 2022
02	MARCOS GONÇALVES ALMEIDA	09.421.266	2020 a 2025

PORTARIA SEINFRA Nº 068 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Jorge Antônio da Silva Faria Rocha, matrícula nº 24579052; Lenier Sena Sampaio Dantas, matrícula nº 92054685; e Ana Sueli Brito dos Santos Barreto, matrícula nº 47010507-8, representantes da SEINFRA, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Inventariante dos Bens do Aeroporto de Paulo Afonso durante o processo de Transição Operacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA
Secretário, em exercício

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA Nº 128 DE 18 NOVEMBRO DE 2025

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE Promover retificação na Portaria AGERBA nº 125 de 17 de novembro de 2025, publicado no DOE de 18/11/2025, por ter sido publicada com incorreção.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	MATRÍCULA	PERÍODO COMPROMETIDO A TRABALHAR	PAGAMENTO A PARTIR DE
081.2169.2025.0006436-74	12.149.720	01/10/2025 a 30/03/2026	abr/26
081.2191.2025.0006661-79	12.149.719	01/10/2025 a 30/03/2026	abr/26

LEIA-SE:

PROCESSO	MATRÍCULA	PERÍODO COMPROMETIDO A TRABALHAR	PAGAMENTO A PARTIR DE
081.2169.2025.0006436-74	12.149.720	01/04/2026 a 30/09/2026	out/26
081.2191.2025.0006661-79	12.149.719	01/04/2026 a 30/09/2026	out/26

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº 126 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.
O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2025.0049251-04, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**
Art.1º - Publicar lista provisória do servidor pertencente à carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado nesta Agência, promovido no Processo de Promoção do ano de 2025.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/NÍVEL ATUAIS		CLASSE/NÍVEL PRETENDIDOS	
58.XXX.057	MARIA INES RODRIGUES GOMES	5	3	6	1

Art.2º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes à carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Agência, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2025, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
12 130 493	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 731	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.

Art.3º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497/2020.
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo